



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 437 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23411.000365/2017-54,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

| Servidor | SIAPE | Nota | Nível | Padrão de Vencimento | | Data da progressão |
|---------------------------|---------|-------|-------|----------------------|------|--------------------|
| | | | | de | para | |
| IDELCIO NOGUEIRA DA SILVA | 2190751 | 95,18 | D | 101 | 102 | 09/02/2017 |

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 09/02/2019.

HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas